

1 - A PROVA

1.1 - A prova **CORRER ME MANTEM VIVO - VIRTUAL**, doravante denominada EVENTO VIRTUAL será realizada no período de **28 de Agosto de 2020 à 12 de Outubro de 2020**, por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS, a ser praticada em local onde os ATLETAS possam correr e/ou caminhar e que acharem mais adequado e seguro para completar a distância escolhida.

O EVENTO VIRTUAL:

a – CORRIDA, CAMINHADA E PADALADA INDIVIDUAL

a.1 - A CORRIDA INDIVIDUAL VIRTUAL, com medida de 100K.

1.2 – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRTUAL

PERÍODO	PROGRAMAÇÃO
De 28 de Agosto à 12 de Outubro	Inscrições
Até 30 dias úteis após encerramento das inscrições e Aprovação do Upload do Tempo	Envio do KIT de participação com a Medalha
45 dias da data da inscrição	Envio da foto fazendo a atividade
De 28 de Agosto à 20 de Outubro	Upload do Tempo pela Área do Atleta

2 - CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os ATLETAS poderão participar do EVENTO VIRTUAL inscrevendo-se em uma das Categorias abaixo descritas, escolhendo um único percurso que deseja realizar:

a - **CORRIDA INDIVIDUAL – CORRIDA 100K.**

- Corrida individual virtual - CORRIDA 100K,

b - **CAMINHADA**

- Caminhada virtual - CAMINHADA 100K,

c – **CICLISMO**

- Individual 100k

2.2 - O ATLETA que participar do EVENTO VIRTUAL em qualquer Categoria não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO exceto aquela prevista para a Categoria escolhida, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO, sendo todas as Categorias do EVENTO VIRTUAL participativas, não tendo portanto classificação individual e por Faixa Etária.

CORRA, CAMINHE E PEDALE 100K EM ATÉ 45 DIAS, E COMPROVEM TODOS OS DIAS, OU COMO E QUANDO QUISER SEUS TEMPOS.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO VIRTUAL

I - Ao participar deste EVENTO VIRTUAL, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO.

II - Ao participar deste EVENTO VIRTUAL, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela W2X EVENTOS, PATROCINADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia, empresas e atividades envolvidas no mesmo, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

III - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo ATLETA no EVENTO

VIRTUAL, independente de qual for o motivo, que por ventura o ATLETA venha a sofrer durante a participação no EVENTO VIRTUAL. Não haverá reembolso uma vez que o ATLETA aceite os termos de participação da prova, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o ATLETA participar da competição aceitando todos os termos de aceite desse regulamento.

IV - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

V - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, que não é portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19 entre outras, e que treinou adequadamente para o EVENTO VIRTUAL.

VI – A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer tipo de necessidade que o ATLETA possa vir a ter em decorrência da prática do EVENTO VIRTUAL deste porte, como, porém, não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer dano a que venha sofrer.

VII - A escolha do local para a realização do percurso do EVENTO VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do ATLETA, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia.

VIII - A ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO VIRTUAL, a Terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

IX - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender a realização do EVENTO VIRTUAL por questões de segurança pública e/ou motivos de força maior.

X - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado.

XI - O ATLETA é totalmente responsável pelo fornecimento correto de todas as informações solicitadas eletronicamente, necessárias para sua Inscrição do EVENTO VIRTUAL e envio de seu Kit de Participação.

XII - O ATLETA assume que participa do EVENTO VIRTUAL por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

XIII - Ao se inscrever no EVENTO VIRTUAL o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O reembolso solicitado nessas condições será realizado em até 30 dias úteis a partir da data da solicitação para pagamentos à vista, pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a Bandeira do Cartão de Crédito irá realizar o reembolso.

XIV - Ao se inscrever EVENTO VIRTUAL o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

XV - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO VIRTUAL informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site.

XVI - A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO VIRTUAL será enviado com 5 dias de antecedência da data do mesmo.

XVII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data do EVENTO VIRTUAL.

XVIII - O KIT de participação com a Medalha será enviado em até 30 dias úteis após o encerramento das inscrições mediante o recebimento da APROVAÇÃO de sua Comprovação de Realização do Percurso, conforme informações que constam no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS deste Regulamento. O envio será feito através dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, em todo território nacional, cujo frete será pago no ato da inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no cadastro do ATLETA.

XIX - Os prazos de entrega por parte dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados através de decretos públicos ou restrições de circulação para entrega de produtos.

XX - O ATLETA que realizar sua inscrição para o EVENTO VIRTUAL, é responsável por observar a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido para praticar o EVENTO VIRTUAL, bem como, quando necessário obedecer integralmente e

aceitar todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO VIRTUAL, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

XXI - Se o EVENTO VIRTUAL for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a MP n. 948 publicada no DOU em 08 de Abril de 2020.

XXII - Ao se inscrever neste EVENTO VIRTUAL o participante concorda com essa cláusula isentando a W2X EVENTOS, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o ATLETA entenda ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever no EVENTO VIRTUAL e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO VIRTUAL, conforme descrito neste regulamento.

4.1 - **INSCRIÇÃO CORRIDA** - contempla Medalha e camiseta, enviados ao ATLETA somente após a APROVAÇÃO do recebimento da Comprovação de Realização do Percurso correspondente à inscrição oficial do ATLETA. A Comprovação será feita através do envio de um único resultado registrado pelo aplicativo utilizado pelo ATLETA, tais como: Nike, Strava, Runkeeper, Garmin, TOM TOM, Polar, Adidas Running, Endomondo, Wikiloc, entre outros. Caso o ATLETA opte por correr na Esteira Ergométrica, a comprovação deverá ser feita através do envio da foto do painel do equipamento de um único resultado ou fracionado do percurso no qual se inscreveu, conforme descrito neste Regulamento no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS.

4.2 - **INSCRIÇÃO CAMINHADA** - contempla Medalha e camiseta, enviados ao ATLETA somente após a APROVAÇÃO do recebimento da Comprovação de Realização do Percurso correspondente à inscrição oficial do ATLETA. A Comprovação será feita através do envio de um único resultado registrado pelo aplicativo utilizado pelo ATLETA, tais como: Nike, Strava, Runkeeper, Garmin, TOM TOM, Polar, Adidas Running, Endomondo, Wikiloc, entre outros. Caso o ATLETA opte por correr na Esteira Ergométrica, a comprovação deverá ser feita através do envio da foto do painel do equipamento de um único resultado ou fracionado do percurso no qual se inscreveu, conforme descrito neste Regulamento no item

10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS.

OBSERVAÇÃO: Durante o processo de inscrição o ATLETA poderá escolher qual tamanho da camiseta deseja receber com seu Kit.

4.3 - INFORMAÇÕES GERAIS

a – A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO VIRTUAL, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e o ATLETA fará sua escolha o tamanho durante o processo de inscrição.

b - O KIT de participação com a Medalha será enviado em até 30 dias úteis após o encerramento das inscrições mediante o recebimento da APROVAÇÃO de sua Comprovação de Realização do Percurso, conforme informações que constam no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS deste Regulamento. O envio será feito através dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, em todo território nacional, cujo frete será pago no ato da inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no cadastro do ATLETA.

c - Durante o processo de inscrição o ATLETA deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber seu KIT de participação portanto, é importante que os dados preenchidos tais como, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP), estejam corretos. Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

d - Os prazos de entrega por parte dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados através de decretos públicos ou restrições de circulação para entrega de produtos.

e - Não haverá troca do tamanho da camiseta após o envio do Kit por Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, o ATLETA receberá o tamanho escolhido durante o processo de inscrição.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO VIRTUAL, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

g - Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO VIRTUAL

5.1 - CORRIDA INDIVIDUAL

a - A idade mínima exigida para participação na CORRIDA 100K é de **16 anos** completos até a data da inscrição.

5.1.1 - LOCAL DO PERCURSO

a - O ATLETA inscrito na CORRIDA INDIVIDUAL poderá realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização ou se preferir em uma Esteira Ergométrica.

b - O ATLETA que desejar publicar o seu Tempo no informe RESULTADOS deverá obter um único registro de seu Tempo para o percurso no qual estiver inscrito através do uso de um aplicativo, tal como Nike, Strava, Runkeeper, Garmin, TOM TOM, Polar, Adidas Running, Endomondo, Wikiloc, entre outros, enviando esse registro para à ORGANIZAÇÃO, ou se optar por correr na Esteira Ergométrica, enviar uma foto do painel do equipamento de um único resultado para o percurso no qual se inscreveu, conforme descrito neste Regulamento no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS.

5.2 - CAMINHADA

a - A idade mínima exigida para participação na CAMINHADA 100K é de **16 anos** completos até a data da inscrição.

5.2.1 - LOCAL DO PERCURSO

a - O ATLETA inscrito na CAMINHADA poderá realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização ou se preferir em uma Esteira Ergométrica.

b - O ATLETA que desejar publicar o seu Tempo no informe RESULTADOS deverá obter um único registro de seu Tempo para o percurso no qual estiver inscrito através do uso de um aplicativo, tal como Nike, Strava, Runkeeper, Garmin, TOM TOM, Polar, Adidas Running, Endomondo, Wikiloc, entre outros, enviando esse registro para à ORGANIZAÇÃO, ou se optar por correr na Esteira Ergométrica, enviar uma foto do painel do equipamento de um único resultado para o percurso no qual se inscreveu, conforme descrito neste Regulamento no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS.

5.3 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Para os ATLETAS com idade inferior a 18 anos e que irão participar da CORRIDA INDIVIDUAL e/ou da CAMINHADA a inscrição deverá ser realizada pelos PAIS ou RESPONSÁVEL LEGAL.

b - A participação do ATLETA no EVENTO VIRTUAL em qualquer Categoria é individual.

c - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, que não é portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19 entre outras, e que treinou adequadamente para o EVENTO VIRTUAL.

d - É de responsabilidade exclusiva do ATLETA observar a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido para a realização do percurso observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia.

e - O ATLETA que realizar sua inscrição para o EVENTO VIRTUAL, aceita todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

f - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO VIRTUAL ATLETAS especialmente convidados.

g - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA em qualquer Categoria do EVENTO VIRTUAL.

h - Se o EVENTO VIRTUAL for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a MP n. 948 publicada no DOU em 08 de Abril de 2020.

6 - INSCRIÇÃO, VALORES E PRAZOS

A ORGANIZAÇÃO do EVENTO VIRTUAL poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

As inscrições para o EVENTO VIRTUAL – **CORRER ME MANTEM VIVO - VIRTUAL** serão feitas via internet com vagas limitadas a 2.0000 inscrições.

6.1 - LANÇAMENTO

6.1.1 - CORRIDA INDIVIDUAL e CAMINHADA

a - As inscrições para a CORRIDA INDIVIDUAL e a CAMINHADA poderão ser realizadas no valor e prazo abaixo definidos para pagamento à vista no BOLETO BANCÁRIO ou no CARTÃO DE CRÉDITO em até 2 vezes sem juros:

. **R\$ 49,90** (QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) até **28 de Agosto de 2020 às 16h00min**.

. **R\$ 29,90** (VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para o kit participação (**SOMENTE MEDALHA**)

6.2 - VALORES E PRAZOS

6.2.1 - CORRIDA INDIVIDUAL E CAMINHADA

a - Após o LANÇAMENTO as inscrições para a CORRIDA INDIVIDUAL e a CAMINHADA poderão ser realizadas no valor e prazo abaixo informado para pagamento à vista no BOLETO BANCÁRIO ou no CARTÃO DE CRÉDITO em até 3 vezes sem juros:

. **R\$ 79,00** (SETENTA E NOVE REAIS) Kit plus composto com Camiseta + medalha + sacola + Squeeze + Certificado + Viseira

. **R\$ 49,90** (QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - **a partir das 16h00min de 28 de Agosto de 2020 até 12 de Setembro de 2020** ou quando o número máximo de inscritos para o evento for atingido.

. **R\$ 29,90** (VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para o kit participação (**SOMENTE MEDALHA**)

OBSERVAÇÃO: O valor do frete para o envio do Kit será calculado automaticamente através do CEP informado no cadastro do ATLETA e pago no ato da inscrição.

6.3 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO VIRTUAL em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

d - Ao se inscrever no EVENTO VIRTUAL e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

e - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento).

f - O ATLETA com 60 anos e acima terá sua participação validada e resultado publicado no site do EVENTO VIRTUAL mediante o envio de uma cópia do seu RG (frente e verso) juntamente com um print do perfil do aplicativo utilizado no qual constam os dados do ATLETA, comprovando assim sua participação e o registro do aplicativo referente ao percurso realizado, conforme é informado no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS, deste Regulamento.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do BOLETO após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada, seu resultado não será publicado e seu Kit não será enviado.

7 - FORMAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

a - Pela internet, no site www.ticketagora.com.br até o dia **22 de Agosto de 2020** podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

8 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

8.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

IMPORTANTE: O ATLETA deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber o seu KIT de participação com a Medalha que será enviado via Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, portanto, é importante que os dados preenchidos tais como, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP), estejam corretos. Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

b - Escolha a forma de pagamento por **CARTÃO DE CRÉDITO** ou **BOLETO BANCÁRIO**.

c - Para pagamento com **Cartão de Crédito**:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição.

d - Para pagamento com **Boleto Bancário**:

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto;

d.3 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha de inscrição.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

9 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

9.1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

IMPORTANTE:

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO VIRTUAL DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), Ranking da W2X Eventos ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

2. É de minha total responsabilidade e obrigação o fornecimento correto de todas as informações solicitadas eletronicamente e necessárias para a minha Inscrição no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual).

3. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio www.ticketagora.com.br, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

4. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.minhasinscricoes.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos.

5. Participo deste EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, período de realização, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

6. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de saúde, de não ser portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19 entre outras e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), e de possuir capacidade técnica e física adequadas para participar de EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por todo tipo de necessidade como, porém, não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer espécie de dano a que venha sofrer.
7. Estou ciente que o EVENTO VIRTUAL ou qualquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) sugere e pede que o local escolhido seja privado, longe de aglomerações e de riscos e que a escolha do local para a realização do percurso do EVENTO VIRTUAL ou qualquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), será de minha exclusiva opção e responsabilidade.
8. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida pelo local por mim escolhido para correr e atingir a meta do EVENTO VIRTUAL ou qualquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como, quando necessário, obedecer integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO VIRTUAL, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes.
9. Aceito todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.
10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que possam ser por mim causados em razão a ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.
11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou qualquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), em decorrência do uso de imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores, Realizadores, Parceiros comerciais e de mídia, empresas e entidades envolvidas no mesmo, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
12. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), me incluirei automaticamente no banco de dados da W2X EVENTOS, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus parceiros.
13. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
14. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), consequente à Responsável por ATLETAS menores de 18 anos, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativas do seu próprio Responsável pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.
15. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, podendo ter sido feito por intermédio de meu RESPONSÁVEL, TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.
16. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual).
17. Estou ciente que o meu Kit de participação será encaminhado ao endereço registrado durante o meu processo de inscrição no EVENTO VIRTUAL ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), sendo de minha total responsabilidade que estes dados estejam corretos, não cabendo reclamações posteriores.
18. Estou ciente de que o meu KIT de participação com a Medalha será enviado em até 30 dias úteis após o encerramento das inscrições mediante o recebimento da APROVAÇÃO da minha Comprovação de Realização do Percurso, conforme informado no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS deste Regulamento.
19. Tenho ciência que o envio do meu KIT de participação com a Medalha será feito através dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, em todo território nacional, cujo frete será pago no ato da minha inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no meu cadastro, e que poderão os prazos de entrega por parte dos Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre serem ampliados através de decretos públicos ou restrições de circulação para entrega de produtos.

20. Tenho ciência de que a ORGANIZAÇÃO do EVENTO VIRTUAL ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), se reserva o direito de definir a entidade beneficiada pelas doações previstas no Regulamento.
21. Declaro que ao me inscrever no EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
22. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS da W2X EVENTOS ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) por esse período, ou que serei banido do cadastro geral da W2X EVENTOS não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos W2X EVENTOS.
23. Estou ciente que o meu Tempo estará publicado informe RESULTADO no site EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) desde que eu tenha encaminhado à ORGANIZAÇÃO o Comprovante de Realização do Percurso em que estou oficialmente inscrito, em até 36 horas após a sua conclusão e recebido a APROVAÇÃO por parte da ORGANIZAÇÃO, conforme definido no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS deste Regulamento.
24. Tenho ciência de que o prazo máximo para o envio da minha Comprovação de Realização do Percurso está limitado à 72 horas após o encerramento do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) cuja data está informada no Regulamento
25. Tenho ciência que a FOTO a ser encaminhada para publicação no informe GALERIA no site do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), não poderá conter nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, que façam qualquer alusão a situações adversas tais como pandemias e/ou similares, nem letreiros ao fundo que possam ser vistos quando da publicação da mesma no site do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), estando ciente que em caso do recebimento da FOTO por parte da ORGANIZAÇÃO nas condições acima descritas, a mesma será rejeitada e não será publicada.
26. Estou ciente que após o recebimento por parte da ORGANIZAÇÃO da FOTO, ela passará por um processo de análise e aprovação antes de sua publicação e que receberei um e-mail informando essa APROVAÇÃO, e somente após ser aprovada é que ela será publicado no site do EVENTO VIRTUAL ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), no informe "GALERIA".
27. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "FALE CONOSCO" só poderá ser feita pelo próprio ATLETA e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.
28. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal "FALE CONOSCO", redes sociais ou por e-mail sac@w2xeventos.com.br, com funcionamento de segunda à sexta, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como no período de 23 à 28 de dezembro de 2020 e de 30 de dezembro de 2020 à 04 de janeiro de 2021.

10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS

a - A prova é participativa, não tendo portanto CLASSIFICAÇÃO, apenas a publicação do Tempo estimado enviado pelo ATLETA o qual foi obtido através do link de seu aplicativo, e a emissão de Certificado de Participação, após a referida publicação.

10.1 - CORRIDA INDIVIDUAL

a - A publicação o tempo obtido pelo ATLETA inscrito na CORRIDA 100k, será feita de acordo com uma única Comprovação de Realização do Percurso enviada pelo próprio ATLETA e para o percurso no qual fez sua inscrição. Caso o ATLETA encaminhe seu Tempo por meio de trechos realizados em períodos distintos com o intuito de somar o percurso total para o qual se inscreveu, estes resultados serão Reprovados.

b - O ATLETA deverá enviar em até 36 horas após a data da conclusão de seu PROVA a Comprovação de Realização do Percurso através da imagem registrada no seu aplicativo ou foto do painel do equipamento, acessando o site do EVENTO VIRTUAL no informe "RESULTADO" e em seguida clicando em UPLOAD e realizando os passos descritos a seguir:

- 1 - Acesse o "Minha Área" no site ticket agora.
- 2 – Busque por sua inscrição e clique em enviar tempo.
- 3 - Preencha os campos necessários com seu resultado, faça o upload do percurso e clique "Enviar dados para Análise".
- 4- Agora é só aguardar a aprovação do organizador que será informado sobre a solicitação do resultado do desafio.
- 5 - Após a validação, o status da sua solicitação mudará para "desafio concluído"

c - Após o recebimento por parte da ORGANIZAÇÃO da Comprovação de Realização do Percurso, o ATLETA receberá um retorno da ORGANIZAÇÃO informando a APROVAÇÃO de sua Comprovação, a qual também estará condicionada a confirmação de sua inscrição no EVENTO VIRTUAL, considerando-se Inscrição Confirmada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO. Após o envio da APROVAÇÃO o Tempo será publicado no site do EVENTO VIRTUAL no informe "RESULTADO".

d - O ATLETA com 60 anos e acima terá sua participação validada e Tempo publicado no site do EVENTO VIRTUAL no informe "RESULTADO" mediante o envio de uma cópia do seu RG (frente e verso) juntamente com um print do perfil do aplicativo utilizado no qual constam os dados do ATLETA, comprovando assim sua participação e o registro do aplicativo referente ao percurso realizado.

e - O prazo limite para recebimento das Comprovações de Realização do Percurso é até no máximo 7 dias após a data do encerramento do EVENTO VIRTUAL que acontecerá em **30 de outubro de 2020**.

10.2 - CAMINHADA

a - A publicação o tempo obtido pelo ATLETA inscrito na Categoria CAMINHADA 100K em 45 dias será feita de acordo com uma única Comprovação de Realização do Percurso enviada pelo próprio ATLETA e para o percurso no qual fez sua inscrição. Caso o ATLETA encaminhe seu Tempo por meio de trechos realizados em períodos distintos com o intuito de somar o percurso total para o qual se inscreveu, estes resultados serão reprovados.

1 - Acesse o "Minha Área" no site ticket agora.

2 - Busque por sua inscrição e clique em enviar tempo.

3 - Preencha os campos necessários com seu resultado, faça o upload do percurso e clique "Enviar dados para Análise".

4- Agora é só aguardar a aprovação do organizador que será informado sobre a solicitação do resultado do desafio.

5 - Após a validação, o status da sua solicitação mudará para "desafio concluído"

c - Após o recebimento por parte da ORGANIZAÇÃO da Comprovação de Realização do Percurso, o ATLETA receberá um retorno da ORGANIZAÇÃO informando a APROVAÇÃO de sua Comprovação, a qual também estará condicionada a confirmação de sua inscrição no EVENTO VIRTUAL, considerando-se Inscrição Confirmada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO. Após o envio da APROVAÇÃO o Tempo será publicado no site do EVENTO VIRTUAL no informe "RESULTADO".

d - O ATLETA com 60 anos e acima terá sua participação validada e Tempo publicado no site do EVENTO VIRTUAL no informe "RESULTADO" mediante o envio de uma cópia do seu RG (frente e verso) juntamente com um print do perfil do aplicativo utilizado no qual constam os dados do ATLETA, comprovando assim sua participação e o registro do aplicativo referente ao percurso realizado.

e - O prazo limite para recebimento das Comprovações de Realização do Percurso é até no máximo 7 dias após a data do encerramento do EVENTO VIRTUAL que acontecerá em **20 de Outubro de 2020**.

10.3 - PUBLICAÇÃO DE FOTOS

a - A FOTO do ATLETA fazendo a atividade do EVENTO VIRTUAL nas Categorias - CORRIDA INDIVIDUAL ou CAMINHADA, deverá ser enviada através do e-mail sac@w2xeventos.com.br

b - Todas as FOTOS passarão por um processo de análise e aprovação antes da publicação. Após esse processo, o ATLETA receberá um e-mail informando a APROVAÇÃO, após o envio desse e-mail, ela será publicado no site do EVENTO VIRTUAL no informe "GALERIA"

c - O prazo limite para o envio das FOTOS é até no máximo 7 dias após a data do encerramento do EVENTO VIRTUAL que acontecerá em **20 de Outubro de 2020**.

IMPORTANTE: A FOTO encaminhada não poderá conter nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, que façam qualquer alusão a situações adversas tais como pandemias e/ou similares, nem letreiros ao fundo que possam ser vistos quando da publicação da mesma no site do EVENTO VIRTUAL, estando o ATLETA ciente que em caso do recebimento de FOTO nas condições acima descritas, a mesma será rejeitada e não será publicada no informe GALERIA no site do EVENTO VIRTUAL.

11 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA que completar o EVENTO VIRTUAL, em conformidade com este Regulamento na Categoria que realizou sua inscrição e enviar a Comprovação de Realização do Percurso, após o recebimento da APROVAÇÃO de sua Comprovação por parte da ORGANIZAÇÃO, receberá uma Medalha que será entregue juntamente com seu Kit de participação via Correios ou empresas de logística aérea ou terrestre, cujo frete será pago no ato de sua inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no cadastro do ATLETA.

IMPORTANTE: O ATLETA durante o processo de inscrição deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber seu KIT de participação contendo a Medalha, portanto, é importante que os dados preenchidos tais como, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP), estejam corretos. Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

b - O KIT de participação com a Medalha será enviado em até 30 dias úteis após o encerramento das inscrições e o envio da APROVAÇÃO da Comprovação da Realização do Percurso, a qual também estará condicionada a confirmação de sua inscrição no EVENTO VIRTUAL, considerando-se Inscrição Confirmada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO, sendo a data limite para que o ATLETA envie à ORGANIZAÇÃO sua Comprovação o dia 20 de Agosto de 2020, conforme informações que constam no item 10 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS deste Regulamento.

c - Os prazos de entrega por parte dos Correios ou das empresas de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados através de decretos públicos ou restrições de circulação para entrega de produtos.

d - Não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO para o EVENTO VIRTUAL pois se trata de uma prova participativa não tendo portanto classificação individual ou por Faixa Etária.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do sac@w2xeventos.com.br de segunda a sexta. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

d - Informamos que nos período de 23 à 28 de dezembro de 2020 e, de 30 de dezembro de 2020 à 04 de janeiro de 2021, não haverá atendimento através do e-mail no Fale Conosco e redes sociais.

e - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

f - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.